**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Parecer:** 74/2020

**Processo:** 7395/2020 **Data:** 17 de setembro de 2020

**Matéria:** PL 2658/2020 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Sandro Drum **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Estabelece normas sobre a Regularização Fundiária Urbana - REURB, no âmbito do município de Salto do Jacuí/RS, de acordo com a Lei n°13.465/2017 e dá outras providências.

**Relatório:**

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo e tem como objetivo estabelecer normas sobre a Regularização Fundiária Urbana - REURB, no âmbito do município de Salto do Jacuí/RS, de acordo com a Lei n°13.465/2017.

**Análise:**

Preliminarmente, a matéria encontra-se prevista nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local.

Conforme justificativa, o Projeto de Lei visa determinar medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais com a finalidade de incorporar os núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2658, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 1º de outubro de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

**Pelas conclusões:**

Vereador Sandro Drum Vereador Loreno Feix